ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358 CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. MARIA DAS NEVES SILVA ASSUNÇÃO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. MARIA DAS NEVES SILVA ASSUNÇÃO.

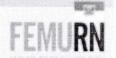
Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de outubro de 2015.

Sara Mac Liñe da Silva Presidenta



DIÁRIO OFICIAL



Rio Grande do Norte, 04 de Novembro de 2015

Ano 2015 | No 1528

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO № 365, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. MARIA DAS NEVES SILVA ASSUNÇÃO. A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - E concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. MARIA DAS NEVES SILVA ASSUNÇÃO. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 29 de outubro de 2015. Sara Mac Line da Silva – Presidenta.

Publicado por: NORAIDE DE OLIVEIRA SALES Código Identificador: 44D02D68

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 04 de Novembro de 2015. Edição 1528.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.femurn.org.br/diariomunicipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA VER. ALDEILSA CARNEIRO DA SILVA

BLOCO PARLAMENTAR - PSB/SD

Processo nº 19/2015

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2015

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. MARIA DAS NEVES SILVA ASSUNÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr^a. MARIA DAS NEVES SILVA ASSUNÇÃO.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2015.

Vereadora Aldeilsa Carneiro da Silva Bloco Parlamentar – PSB/SD

JUSTIFICATIVA

Trata a referida proposição conferir a Sr^a. Maria das Neves Silva Assunção o Título de Cidadã Cruzetense.

Kôta Costureira como é mais conhecida é natural de Acari-RN, filha de Maria Toscano de Medeiros e Ricardo Gomes da Silva, sendo a terceira de 12 filhos. É mãe de 03 filhos, mudou-se para a nossa cidade no ano 1979 onde começou a costurar para a sociedade cruzetense, com muitas dificuldades educou seus filhos e desde então se tornou uma das costureiras mais renomadas de nossa cidade, como também Natal e outras capitais. Casada com José Sérvulo Dantas, mais conhecido como Zé de Emídio, são proprietários de uma pousada existente em nossa cidade e hoje se dedica a receber bem aqueles que visitam a nossa cidade e se hospedam na Pousada Pôr do Sol.

Por estes motivos é que venho indicar o seu nome para que seja homenageado com este tão honrado título.

Vereadora Aldeilsa Carneiro da Silva Bloco Parlamentar – PSB/SD

DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer. Sala das Sessões, em: 26/10/2015.

Sara Mac Dine da Silva Presidenta

Ao Relator, Vereador Grado Rau para opinar.

sobre o Proj. de Decreto Legislativo nº 19/2015.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 28/10/2015.

Tendro Comundo da rues

Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo** nº **19/2015**

PARECER Nº <u>32</u>/2015

Somos de parecer <u>farorarel</u> a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: <u>28/10/2015</u>.

_Presidente ___Relator __Membro

O Proj. de Decreto Legislativo nº 19/2015, foi aprovado Em única discussão na Sessão de: 28/10/2015.

por unantimidade de votos.

Sara Mae Line da Silva Presidenta